

EM, 30/12/2021



**Prefeitura Municipal da Serra**  
Espírito Santo

**DECRETO Nº 2226/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 5.260/2021 de 06/01/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 30 de dezembro de 2021

**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

JULIANA EMANUELE PRADO  
MARTINS COSTA: 08684372719

Assinado de forma digital por JULIANA EMANUELE PRADO MARTINS COSTA: 08684372719  
Dados: 2021.12.30 14:46:53 -03'00'

**JULIANA EMANUELE PRADO MARTINS COSTA**  
Secretária de Planejamento Estratégico

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

<b>R\$ 1,00</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0180.2101	Implantar e manter a Infraestrutura Tecnológica na	4.4.90.52.00	1.111.0000.0000	7.763.206
12.361.0530.2003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.92.00	1.190.0000.0000	4.110
12.365.0180.2098	Descentralização de Recursos Financeiros na Educaç	3.3.50.43.00	1.111.0000.0000	636
12.365.0180.2285	Descentralização de Recursos Financeiros na Educaç	3.3.50.43.00	1.111.0000.0000	1.924
12.365.0530.2003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.92.00	1.190.0000.0000	50
<b>TOTAL</b>				<b>7.769.926</b>

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

<b>R\$ 1,00</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>03.00.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>			
<b>03.01.00</b>	<b>Procuradoria Geral</b>			
04.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	551.082
<b>07.00.00</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
<b>07.01.00</b>	<b>Secretaria da Fazenda</b>			
04.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	1.677.837
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
04.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	1.185.122
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

**R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
12.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	1.182.859
12.361.0180.2103	Transporte Escolar	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	135.000
12.365.0180.2281	Alimentação Escolar - Pré-Escola	3.3.90.30.00	1.190.0000.0000	4.160
12.365.0180.2282	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das Un	4.4.90.51.00	1.111.0000.0000	482.560
<b>15.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO</b>			
<b>15.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Econômico</b>			
04.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	391.029
<b>16.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. URBANO</b>			
<b>16.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Urbano</b>			
04.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	1.001.0000.0000	464.593
04.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	912.760
<b>17.00.00</b>	<b>SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>			
<b>17.01.00</b>	<b>Sec. de Direitos Humanos e Cidadania</b>			
04.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	782.924
<b>TOTAL</b>				<b>7.769.926</b>

